

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 24 de Setembro de 2026.

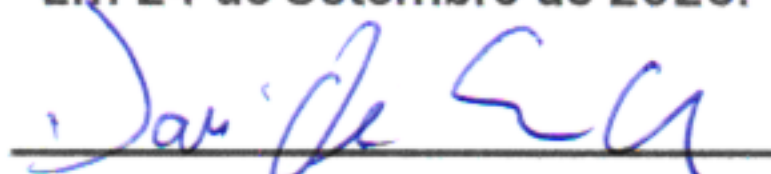


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 357/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Setembro de 2026.



Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMM

REQUER a CONVOCAÇÃO do Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA – Presidente do SAAE de Morada Nova-Ce., na forma que indica.

A VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 154, incisos I e II, e 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como nos arts. 55, §2º, incisos III, IV e VIII, e art. 85, parágrafo único, da Lei Municipal nº 879/1990 (Lei Orgânica Municipal), requer a presença de V. Sa., para durante sessão ordinária, prestar esclarecimentos sobre as questões relacionadas ao abastecimento de água no município de Morada Nova-Ce.

Ressalte-se que as sessões ordinárias acontecem sempre às quintas-feiras, com início às 9:00 horas.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Sr. Paulo César de Oliveira Diniz Silva – Presidente do SAAE de Morada Nova-Ce., a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.09.2026.



RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -

